

DIREITO ELEITORAL

Atuamos na área de Direito Eleitoral, é ramo autônomo do Direito Público encarregado de regulamentar os direitos políticos dos cidadãos e o processo eleitoral. De uma forma mais específica, é uma especialização do direito constitucional, cujo conjunto sistematizado de normas destina-se a assegurar a organização e o exercício de direitos políticos.

- ✓ Atuação consultiva e contenciosa na área do Direito Eleitoral, com atendimento e acompanhamento em campanhas eleitorais, partidos políticos e candidatos com consultoria acerca das condições de elegibilidade e quitação eleitoral; defesas administrativas perante o Tribunal de Contas e Câmara de Vereadores; atuação em processos administrativos partidários; atuação em processos judiciais por propaganda antecipada, registro e impugnação de registros de candidatura, assessoria em abertura de comitês eleitorais, contas bancárias de campanha, emissão de recibos eleitorais e prestação de contas à Justiça Eleitoral; atuação durante o período eleitoral em representações e investigações judiciais eleitorais, pesquisas eleitorais, prestação de contas partidárias e de campanha; eleições Corporativas.

- ✓ Coação PARTIDÁRIA;
- ✓ Compra de votos;
- ✓ Violação sigilo de voto;
- ✓ Propaganda eleitoral irregular;
- ✓ Falsificação de documentos;
- ✓ Ação de impugnação de registro de candidatura (AIRC),
- ✓ Ação de investigação judicial eleitoral (AIJE),
- ✓ Recursos contra diplomação ou de impugnação do mandato eletivo (AIME).
- ✓ Ações de improbidade